



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

“489º da Fundação do Povoado e  
73º da “Emancipação”

REQUERIMENTO Nº 62/2022



Senhor Presidente,

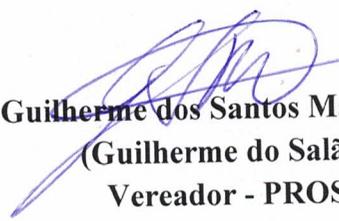
Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
656/22	62/22	5	Newton

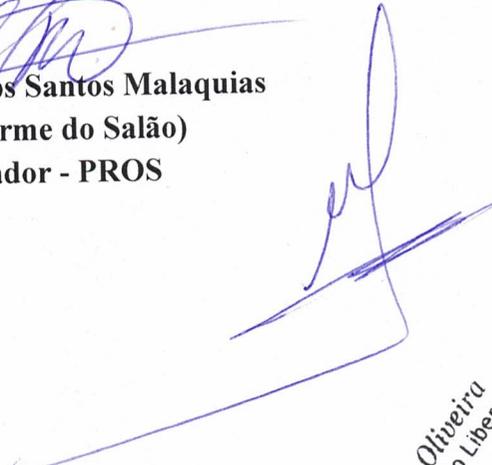
**REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 04 (quatro) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO ACESSO PARA ADENTRAR OU SAIR DO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ PELA RODOVIA IMIGRANTES”**.

Solicito, outrossim, que seja apensado aos presentes autos o processo nº 424/2021.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 26 de julho de 2022.



**Guilherme dos Santos Malaquias**  
(Guilherme do Salão)  
Vereador - PROS



**Alessandro Oliveira**  
Vereador Partido Liberal





*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO Nº 3021**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os vereadores: **Guilherme dos Santos Malaquias** - Presidente, **Rodrigo Ramos Soares** - Relator, **Alessandro Donizete de Oliveira** e **Fábio Alves Moreira** - Membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO ACESSO PARA ADENTRAR OU SAIR DO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ PELA RODOVIA IMIGRANTES”**, conforme o disposto no Requerimento nº 62/2022.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Pl.05  
JQ

**PORTARIA Nº 149**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO**  
**73º DA EMANCIPAÇÃO**

**RICARDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores **KLÉBER ALVARENGA C. ALMEIDA** e **JOÃO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA** para atuar como Assessor Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3021, de 04 de agosto de 2022.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2022.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**  
Diretor-Secretário



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES**

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil, vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cubatão, reuniram-se os membros da comissão especial de vereadores, nomeada pela Resolução nº3.021, de 04 de agosto de 2022, para **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO ACESSO PARA ADENTRAR OU SAIR DO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ PELA RODOVIA IMIGRANTES”**, composta pelos seguintes vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, presidente; Rodrigo Ramos Soares, relator; Alessandro Donizete, membro; e Fábio Alves Moreira, membro. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Kleber Alvarenga Campos Almeida, assessor técnico jurídico; e João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, secretário. Presentes os senhores vereadores Guilherme dos Santos Malaquias e Rodrigo Ramos Soares; e o servidor Kleber Alvarenga Campos Almeida, bem como, os Assessores Bruno Ivaniel Pacheco Abreu representando o Vereador Sérgio e Ana Carolina de Queiroz Santos representando o Vereador Alessandro. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente explicou os membros sobre o objeto e escopo da presente comissão especial, destacando as propostas de ações a serem desenvolvidas pela Comissão ora instalada, bem como sobre os prazos regimentais que deverão ser observados durante sua condução. Os membros debateram sobre a necessidade e importância da articulação junto aos representantes dos demais entes da Federação que possuam capacidade de interferência no objeto desta comissão, com especial destaque para a Secretaria de Transportes do Governo do Estado de São Paulo, a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) e ECOVIAS, concessionária de serviço público que administra o sistema rodoviário Anchieta-Imigrantes. Ato contínuo, os membros deliberaram (i) pela requisição dos documentos pertinentes à execução das obras de regularização do acesso ao Bairro Jardim Caraguatá, na Rodovia SP 160, entre os quilômetros 62 e o 63 e interligação Anchieta Imigrantes, junto à Secretaria Municipal de Obras solicitando as informações das obras de melhorias no acesso, após as tratativas com o Ministério Público do Estado de São Paulo, e para a Secretaria Municipal de Habitação, solicitando os dados sobre as obras de construção de moradias

populares realizadas naquela localidade. E da mesma forma, requisitar à Delegacia de Polícia Civil do Jardim Casqueiro, objetivando o levantamento de dados de acidentes e sinistros com vítimas, ocorridos a partir do ano de 2012. Por fim, deliberaram pela realização de futura reunião desta Comissão, a ser designada em data oportuna, após a análise dos documentos apresentados pelos referidos Órgãos, a fim de esclarecer os pontos relevantes sobre as ações públicas municipais relativas ao tema, bem como a apresentação das informações sobre as ações já promovidas pela Municipalidade para viabilização do acesso rodoviário em referência. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si e demais membros que compõem esta Comissão Especial de Vereadores. Eu Kleber Alvarenga Campos Almeida, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, seis de setembro do ano dois mil, vinte e dois.



**GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS**

Presidente



**RODRIGO RAMOS SOARES**

Relator



**BRUNO IVANIEL PACHECO ABREU**

Representando do Ver. Sérgio



**ANA CAROLINA DE QUEIROS SANTOS**

Representando do Ver. Alessandro



**Câmara Municipal de Cubatão**  
**Estado de São Paulo**

489º Ano da Fundação do Povoado e  
73º de Emancipação Político Administrativa

**REQUERIMENTO Nº 84/2022**



**Senhor Presidente,**  
**Nobres Vereadores:**

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.021/2022, para “tratar junto às autoridades competentes sobre a regularização do acesso para adentrar ou sair do Bairro Ilha Caraguatá pela Rodovia dos Imigrantes”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Inquérito.*

*Sala Dona Helena Meletti Cunha, 07 de outubro de 2022.*

  
**GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS**  
**Vereador**



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

*490º Ano da Fundação do Povoado e  
74º de Emancipação Político Administrativa*

PROCESSO N° : 656/2022 .  
REQUERIMENTO N° : 062/2022 .  
AUTORIA : GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS  
ASSUNTO : "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES  
COMPETENTES SOBRE A  
REGULARIZAÇÃO DO ACESSO PARA  
ADENTRAR OU SAIR DO BAIRRO ILHA  
CARAGUATÁ PELO RODOVIA  
IMIGRANTES" .  
DATA : 27 DE JULHO DE 2022 .

### RELATÓRIO FINAL

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Trata o presente relatório sobre as ações e reflexões promovidas pelos membros da Comissão Especial de Vereadores, instaurada pela Resolução nº 3.021, de 27 de Julho de 2022, com o objetivo de "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO ACESSO PARA ADENTRAR OU SAIR DO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ PELO RODOVIA IMIGRANTES", integrada pelos vereadores Guilherme dos Santos Malaquias, presidente; Rodrigo Ramos Soares, relator; Alessandro Donizete de Oliveira, membro; e Fábio Alves Moreira, membro.



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

*490º Ano da Fundação do Povoado e  
74º de Emancipação Política Administrativa*

Auxiliaram os trabalhos os servidores Kléber Alvarenga Campos Almeida e João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, respectivamente, assessor jurídico e secretário.

Para alcançar o mister desta Comissão, optou-se pela utilização do método exploratório, que envolve além do levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tenham domínio do assunto estudado, pesquisas de campo e análise de outros exemplos que estimulem a compreensão do tema.

O ponto de partida deu-se com a instauração de Comissão Especial de Vereadores (CEV) com objeto similar ao da presente, em reunião ocorrida em 08 de julho de 2021, quando deliberou-se pela realização de encontro entre os membros desta Comissão, Secretário Municipal de Obras, Sr. Marcos Quarterolli, e liderança comunitária do bairro Ilha Caraguatá, a Sra. Márcia Guerra de Almeida.

Tal reunião foi realizada no dia 14 de julho de 2021, com o propósito de compreender a atual situação das ações públicas promovidas pelo Poder Executivo local visando a regularização do acesso viário ao bairro Ilha Caraguatá, suas especificidades e principais entraves identificados.

O Secretário de Obras relatou ausência de participação da pasta sob sua responsabilidade em qualquer discussão pública sobre a questão e recomendou diligências junto ao Secretário de Planejamento, Sr. Domingos Sávio, vez que tal ação fora tratada de forma embrionária pela Secretaria de Planejamento.

Visando aprofundar o levantamento de informações, deliberou-se pela realização de reunião de trabalho entre os membros da Comissão, o representantes da Secretaria de Obras e da Secretaria de Planejamento.

Tal encontro ocorreu no dia 22 de julho do ano 2021, com a participação dos vereadores que integram a presente, o Secretário de Obras, Sr. Marcos Quarterolli, e o então recém empossado Secretário de





# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

*490º Ano da Fundação do Povoado e  
74º de Emancipação Político Administrativa*

Planejamento, Sr. Wilney José Fraga, que informou que o assunto é tratado pelos representantes da pasta sob sua responsabilidade e destacou o papel ativo do Diretor de Planejamento, Sr. Antônio Sarabando, no processo.

Informou que já foram elaborados projetos pelos técnicos da Prefeitura Municipal e apresentados aos representantes da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) e concessionária Ecovias, responsável pela gestão das rodovias que circundam o bairro Ilha Caraguatá, cujas cópias foram disponibilizadas aos membros da Comissão e integram o processo administrativo em tela.

O representante da Secretaria de Planejamento informou, ainda, que a concessionária Ecovias não apresentou óbice ao projeto, restando, contudo, a concordância da ARTESP para a conclusão da fase de estudos e construção do dispositivo viário.

Levando-se em conta as informações apresentadas, buscou-se a promoção de reunião de trabalho entre os membros da Comissão, representantes da concessionária ECOVIAS e da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP). Tal encontro fora realizado no dia 25 de agosto daquele ano, através da mediação promovida pelo Exmo. Senhor Deputado Federal Nicolino Bozzella.

Os representantes da ARTESP informaram que o assunto já é tratado pelos representantes da Agência, existindo, inclusive, estudos técnicos em andamento para a construção do acesso rodoviário ao bairro Ilha Caraguatá. Relatou a realização de visita *in loco*, realizada no início do segundo semestre do ano 2021, para a conclusão dos estudos técnicos e posterior apresentação do cronograma de ações, previsto para o mês de novembro.

Além da questão do acesso, foram solicitadas pelos vereadores melhorias nas condições de iluminação e segurança viária na região da Ilha Caraguatá.





# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e  
74º de Emancipação Político Administrativa

Nesse sentido, visando o conhecimento do cronograma de ações a serem desenvolvidas pela ARTESP, buscou-se a realização de novo encontro entre os membros da presente Comissão e os representantes da Agência, porém, sem lograr êxito na promoção do mesmo até o decurso do prazo para a desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão Especial de Vereadores.

Tal fato, ainda que tenha limitado, não impactou a atuação dos membros desta Comissão, vez que fora alcançado o seu objetivo principal, ou seja, ***“tratar junto às autoridades competentes sobre a regularização do acesso para adentrar ou sair do bairro Ilha Caraguatá pelo Rodovia dos Imigrantes”***.

Por fim, vale destacar que após a instalação da presente Comissão e deliberação de seus membros, foram requisitados e devidamente apresentados pela autoridade policial, as cópias dos documentos públicos que tratam sobre os acidentes e sinistros com vítimas, ocorridos a partir do ano 2012, no Bairro Jardim Caraguatá, na Rodovia SP-160, entre os quilômetros 62 e 63, e interligação Anchieta-Imigrantes, que deverão subsidiar análises e estudos futuros sobre as questões relacionadas ao objeto desta Comissão.

### CONCLUSÃO

A gestão pública para a viabilização do acesso ao bairro Ilha Caraguatá requer a atuação colaborativa entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e o Governo do Estado de São Paulo, especialmente em razão da existência de importantes eixos rodoviários estaduais que recortam a região, e, principalmente, de limitações legais e normativas que impedem a solução unilateral da demanda.

É importante que o tema permaneça na agenda pública do município e da região metropolitana, posto que, apesar dos avanços nos





# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

*490º Ano da Fundação do Povoado e  
74º de Emancipação Político Administrativa*

estudos de viabilidade técnica pelos órgãos competentes, ainda não fora disponibilizada solução definitiva aos moradores do bairro Ilha Caraguatá.

Assim, sugere-se o estabelecimento de nova Comissão, em momento oportuno, para manutenção das ações legislativas, fiscalizatórias e propositivas, sobre o assunto.

Era o que nos cumpria relatar.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de dezembro de 2022.

  
**Guilherme dos Santos Malaquias**

**Presidente**

  
**Rodrigo Ramos Soares**

**Relator**

  
**Alessandro Donizete de Oliveira**

**Membro**

  
**Fábio Alves Moreira**

**Membro**